



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PORTARIA n°. 041, de 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20 (vinte) dias, período de gozo de: 10/03/2014 à 29/03/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Administração*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
064 Mario Antonio Norberto Costa	Escriturário	06/03/2012 à 05/03/2013. OK

IV – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20 (vinte) dias, período de gozo de: 10/04/2014 à 29/03/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Licitação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
303 Adenilson Silva	Escriturário	01/04/2012 à 31/03/2013. OK

III – Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob n°s 5508 de 23/01/2014 e 5519 de 03/02/2014.

Registre-se  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de fevereiro de 2014.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal